



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de fevereiro de 2020.

Atos do Executivo

DECRETO nº 24, de 07 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA
ISABEL, EDITAL Nº 01/2019.

RETIFICAÇÃO:

Art. 2º - Leia-se:

O Concurso Público terá validade por um prazo de 01 (UM) ano, podendo ser prorrogado por igual período, dentro dos critérios da discricionariedade, para atender ao interesse público da administração.

Este texto substitui o original publicado no Jornal Oficial do Município de 07 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB,
em 19 de fevereiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito